



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA N.º 122/2022

PUBLICADO EM: 01/12/22
EDIÇÃO NÚMERO: 2325-PS 83
JORNAL: Diário Jpaxé

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, tendo em vista o disposto no Artigo 148, I, da Lei Municipal nº 2347/2011 e atendendo à solicitação do procedimento protocolado sob nº57414/2022.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença com vencimentos, pelo prazo de 62 (**sessenta e dois**) dias, por motivo de tratamento de saúde, a partir de **18/11/2022** com retorno ao trabalho no dia **19/01/2023**, ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **REGINA MALACRIDA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) neste Órgão Público.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 30 de novembro de 2022.


PEDRO ALBERTO BARAUSSE
Presidente